

SIMPAR S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

FATO RELEVANTE

A **SIMPAR S.A.** ("Companhia"), em cumprimento com o disposto na Resolução CVM nº 44/21 e no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e em complemento ao fato relevante divulgado em 28.10.21, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, decorrido o prazo de um ano estabelecido na Resolução CVM nº 80 para a sua revisão, a Companhia decidiu pela descontinuidade da divulgação de projeções dos seguintes indicadores das suas controladas, CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. ("CS Brasil"), que compreendem as concessões portuárias de Aratu (ATU-12 e ATU-18), Rodovia Transcerrados e o BRT Sorocaba, e CS Infra S.A. ("CS Infra"), a saber: receita líquida, EBITDA e lucro líquido ("Projeções").

A divulgação desses indicadores tinha por objetivo suportar a reorganização societária envolvendo a incorporação da totalidade das ações da CS Infra pela Companhia, que foi submetida à assembleia geral extraordinária da SIMPAR realizada em 29.11.21 e aprovada pela unanimidade dos acionistas minoritários então presentes ("Reorganização").

A Companhia optou pela descontinuidade das Projeções, uma vez que cumpriram seu objetivo, além do fato de que estuda novos projetos para o atual portfólio e também em função da volatilidade dos fatores macroeconômicos.

As demais projeções da Companhia permanecem inalteradas.

São Paulo, 28 de outubro de 2022

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo

e Diretor de Relações com Investidores

SIMH
B3 LISTED NM